



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000211

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de maio de 2018

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**DECRETO Nº 012/2018
DE 22 DE MAIO DE 2018**

“O Chefe do Poder Executivo Municipal efetua contratação de pessoal tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para atuar como PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) nas Unidades Educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC do município de Antas-BA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o texto do Art. 2º da Lei Municipal Nº 558/2009, incisos III e VI;

CONSIDERANDO a redação dada ao Art. 188 da Lei Municipal Nº 599/2011 e seus parágrafos 1º e 2º;

CONSIDERANDO a incontestabilidade de que as contratações deste teor poderão somente ser feitas com estrita observância do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como dos limites de gastos com pessoal e mediante prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o início do ano letivo 2018 e a necessidade emergencial de contratação de pessoal para exercer a função de Professor(a) Substituto(a) devido ao número insuficiente de professores estáveis e efetivos da rede pública municipal de ensino para atender as demandas do supracitado ano letivo.

CONSIDERANDO o aumento significativo do número de alunos matriculados na rede pública municipal de ensino de Antas, Estado da Bahia, para o ano letivo de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CONTRATADA** por tempo determinado a Professora Substituta abaixo especificada, respeitando fielmente o período de vigência do contrato administrativo que será do dia 02 de Maio de 2018 a 02 de Agosto de 2018, para desempenhar suas atividades laborativas no Colégio municipal de Antas no turno noturno.

| Nº | NOME DO(A) CONTRATADO(A) | CPF | NÚMERO DO CONTRATO | DATA DE ADMISSÃO | FUNÇÃO |
|----|--------------------------------|----------------|--------------------|------------------|-------------------|
| 01 | MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA FÉLIX | 311.105.925-15 | 025/2018 | 02/05/2018 | Profª. Substituta |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto a seus efeitos perante a data de 02 de Maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE MAIO DE 2018.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74